



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 28 DE maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA LUCIELDA DA SILVA ALVES ALVARENGA”, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Lucielda da Silva Alves Alvarenga**, a Unidade de Educação Infantil localizada no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Oriximiná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 8.614/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 27 de maio de 2026.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 008/2026.

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Unidade de Educação Infantil localizada no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Oriximiná.

A referida unidade encontra-se em fase avançada de construção, tendo suas obras retomadas pela Prefeitura Municipal de Oriximiná após um período de paralisação, apresentando avanços significativos em sua estrutura, incluindo serviços de reboco e montagem da cobertura. Trata-se de uma escola padrão FNDE, que tem como objetivo ampliar a oferta de educação infantil e melhorar a infraestrutura educacional do município.

A implantação da escola no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro representa um importante investimento na educação básica, visando atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, proporcionando um espaço adequado, seguro e estruturado para o desenvolvimento das crianças da comunidade.

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem à professora Luciella da Silva Alves Alvarenga, reconhecendo sua relevante contribuição à educação pública.

A homenageada teve seu último vínculo como vice-diretora educacional na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Iracema Givoni”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, onde exerceu suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com a formação educacional.

Ao longo de sua trajetória profissional, destacou-se pelo zelo, ética e empenho, contribuindo significativamente para o fortalecimento da educação pública e para a formação de diversas gerações de estudantes.

Reconhecida por sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à educação, seu falecimento, ocorrido em janeiro de 2025, causou grande comoção na comunidade escolar.

A homenagem ora proposta visa eternizar sua memória, valorizando seu legado e inspirando futuras gerações, ao associar seu nome a um espaço destinado à educação infantil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 27 de maio de 2026.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA Assinado de forma digital
DA por JOSE WILLIAN SIQUEIRA
FONSECA:01737265508 DA FONSECA:01737265508
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná